



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 104
Do Processo nº 2010-0.143.556-3

Em 17 / 09 / 15 (a) LUZIA GUARDARINE DE MELLU
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo 2010-0.143.556-3
INTERESSADO: CLARO S.A
LOCAL: Rua Adelina Linhares, nº 195
SQL: 060.305.0008-2
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/301/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 578ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos do artigo 10 da Lei nº 13.756/04 regulamentada pelo Decreto nº 44.944/04 e Decreto nº 46.067/05, tendo em vista a torre e o container estarem invadindo os recuos obrigatórios de frente e lateral;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

17 / setembro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Marcio Correa Soares, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/566/15/lgm